

Orientações para o processo de inscrições nas Provas do Ensino Básico para Alunos e Encarregados de Educação

Na sequência da suspensão das atividades letivas presenciais decretadas pelo Governo no período de 16 de março a 13 de abril, e estando a decorrer o prazo para as inscrições para as provas e exames dos ensinos básico e secundário, o **Júri Nacional de Exames** emite a seguinte orientação para a realização daquelas inscrições:

1. As escolas procedem à disponibilização de boletins de inscrição (modelo EMEC), em formato editável (segue anexo) nas suas páginas eletrónicas;
2. Os alunos, ou os seus encarregados de educação, descarregam, preenchem e enviam o referido boletim, devidamente preenchido, para o correio eletrónico inscricao.exames.esma@gmail.com;
3. **No caso de o aluno já dispor do boletim EMEC**, poderá, em alternativa ao procedimento descrito em 2., proceder ao seu preenchimento, digitalização (poderá ser efetuada através do telemóvel) e envio para o correio eletrónico inscricao.exames.esma@gmail.com;
4. As escolas confirmam aos alunos, ou aos seus encarregados de educação, a receção dos correios eletrónicos enviados por estes (cf. ponto 2, 3 e 4);
5. As escolas devem proceder à verificação da conformidade da inscrição relativamente à situação escolar do aluno e, em **caso de eventuais desconformidades**, contactar o encarregado de educação para as necessárias correções (**solicita-se uma atenção particular ao email para esta situação**);
6. Nas situações em que o procedimento descrito nos **pontos anteriores não for possível**, podem, ainda, os alunos, ou os seus encarregados de educação, proceder à inscrição através do preenchimento do formulário disponível no site <https://exames.dgeec.mec.pt/candidatura.php>;
7. Findo o prazo de suspensão da atividade letiva presencial, os alunos que procederam à inscrição através de correio eletrónico ou de formulário, entregam o boletim de inscrição (modelo descarregado ou original EMEC) preenchido e assinado pelo encarregado de educação ou aluno, quando maior, havendo lugar, quando aplicável, ao pagamento de encargos de inscrição.

Os alunos internos do 9.º ano não realizam inscrições nas provas.

As **datas de inscrição** para as provas e exames dos ensinos básico e secundário são prorrogadas **até dia 3 de abril**.

Em anexo: Boletim de inscrição nas provas do ensino básico, instruções de preenchimento e listagem de códigos.